

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação Coordenação Geral de Educação

Chamada Interna para acesso ao Programa de Formação em Língua Inglesa 2024

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por intermédio da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC), torna pública a presente Chamada, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de estudantes para inscrição no Programa de Formação em Língua Inglesa.

TÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º. O Programa de Formação em Língua Inglesa tem por objetivo democratizar e ampliar o conhecimento instrumental da língua, para fortalecer o desenvolvimento acadêmico em nível de pós-graduação, de modo a propiciar acesso à aprendizagem do idioma a estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Cumpre o que preconiza o Programa Institucional de Internacionalização (PrInt), iniciativa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Fomenta os planos estratégicos de internacionalização da Fiocruz, visando aprimorar a qualidade da produção acadêmica da pós-graduação.

TÍTULO II – DO OBJETO

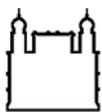
Art. 2º. O Programa de Formação em Língua Inglesa se destina a estudantes de pós-graduação com hipossuficiência econômica, por meio de iniciativa da Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação (VPEIC). Oferecerá formação com duração de um ano, passível de renovação. Leva em conta o conhecimento da língua, a ser verificado em cada discente que for aprovado no processo seletivo. As atividades ocorrerão por meio digital, via ensino remoto em aulas síncronas.

TÍTULO III – DO PÚBLICO ALVO

Art. 3. O Programa de Formação em Língua Inglesa destina-se a estudantes com matrícula ativa na Fiocruz em cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado acadêmico ou profissional), nas condições que se seguem:

§ 1º. As/Os estudantes com renda familiar per capita mensal inferior ou igual a 2,0 (dois) salários mínimos e/ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a ser avaliada pela documentação anexa preenchida e por questionário on-line.

§2º. As/os estudantes que ingressaram na Fiocruz por meio de uma das modalidades de ações



afirmativas, que preveem renda familiar per capita igual ou inferior a 2,0 (dois) salários mínimos;

§3º. Às/aos estudantes cujo tempo de permanência em seus cursos de pós-graduação seja igual ou superior a um ano (doze meses).

Art. 4. Não constituem público alvo do Programa de Formação em Língua Inglesa:

§1º. As/os estudantes que não estiverem com matrícula ativa no período letivo em questão;

§2º. As/os estudantes que forem desligados ou evadirem-se das atividades educacionais no período letivo em questão;

Parágrafo único: As/os estudantes que tiverem concluído seus cursos de pós-graduação durante a permanência no Programa de Formação em Língua Inglesa poderão, como egressos, dar continuidade por mais três meses, a fim de encerrarem o processo formativo no idioma. As/os que tiveram necessidade de trancar temporariamente a matrícula, poderão permanecer no programa também por mais três meses. Aquelas/es que tiverem a necessidade de sair do Programa deverão, obrigatoriamente, comunicar ao Centro de Apoio ao Discente (CAD).

TÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES DA/O ESTUDANTE

Art. 5. A participação no Programa de Formação em Língua Inglesa se dará por meio de aulas síncronas, pela internet, e está condicionada à pontualidade, com tolerância máxima de 5 minutos em cada aula, à assiduidade e à frequência mínima de 75% nas aulas do ano letivo do referido Programa.

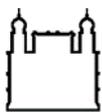
§1º. No ato da inscrição, a/o estudante deverá declarar sua concordância com o Termo de Responsabilidade, manifestando estar plenamente ciente de que ocupará uma vaga que precisa ser usufruída com adesão e permanência ao Programa (Anexo 2).

§2º. Ao se inscrever no Programa de Formação em Língua Inglesa, a/o estudante se responsabiliza a ter infraestrutura adequada para acesso às aulas on-line, o que implica ter equipamento e boa conectividade;

§3º. As/os estudantes poderão ser convocados pela VPEIC ou pela vice-direção de ensino da unidade responsável pelo seu curso para a apresentação de documentação relativa aos anexos 1 e 2. Caso a/o estudante não apresente a documentação solicitada no prazo determinado, sua participação no Programa de Formação em Língua Inglesa será imediatamente cancelada.

TÍTULO V – DAS VAGAS

Art. 6. Serão atendidas/os pela presente Chamada Interna estudantes matriculadas/os em cursos de pós-graduação da Fiocruz, que atendam os critérios descritos nos parágrafos subsequentes ao Artigo 4. Caso o quantitativo de inscritos seja superior à quantidade de vagas, a prioridade



para atendimento estará voltada às/aos inscritas/os com menor renda familiar per capita.

§ 1º. Serão oferecidas 75 vagas, a serem distribuídas pelas turmas, sendo duas turmas destinadas a estudantes com nível de proficiência básico e mais uma turma com nível de proficiência intermediário. Cada turma deverá ter, em média, 40 estudantes.

§2º. Havendo um número de inscritos elegíveis superior ao número de vagas, serão adotados os critérios de classificação: a) socioeconômico (menor renda); b) ingressantes por ações afirmativas; c) tempo de permanência como estudante na Fiocruz, considerando os períodos que ainda restam para conclusão de sua pós-graduação (maior tempo e, por conseguinte, maiores condições de usufruir do Programa).

§3º. A etapa de classificação ocorrerá antes do exame de nivelamento. Serão abertas 37 vagas de cadastro de reserva para as/os estudantes classificadas/os e não selecionadas/os para ocupar vagas de eventuais desistências nos primeiros 2 meses de curso.

TÍTULO VI – DA DURAÇÃO

Art. 7. A participação de que trata a presente Chamada Interna só poderá ocorrer enquanto a/o estudante estiver em situação de matrícula ativa, e terá a duração de um ano (renovável), conforme o nível de proficiência na língua inglesa.

§1º Caso a/o estudante supere a situação que a/o levou ao enquadramento no Programa de Formação em Língua Inglesa (renda familiar per capita igual ou inferior a 2,0 [dois] salários mínimos), deverá solicitar à secretaria acadêmica da unidade de seu curso a exclusão do Programa. Também deverá comunicar ao Centro de Apoio ao Discente (CAD), pelo e-mail cad@ficruz.br.

§2º Nos casos de conclusão do curso e trancamento de matrícula, a/o estudante poderá permanecer no programa por mais três meses.

§3º O Programa de Formação em Língua Inglesa será constituído de três turmas para estudantes com nível básico de proficiência, e mais uma turma para estudantes com nível intermediário de proficiência. Para as quatro turmas, o tempo de duração em curso será de um ano, renovável em decorrência de participação em novo edital.

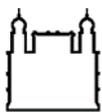
§ 4º As aulas ocorrerão de acordo com a estrutura de dias e horários que segue:

Turma 1: básico em progresso (nível A1), às sextas-feiras - 10h15min às 11h30min;

Turma 2: básico intermediário (nível A2), aos sábados - 11h30min às 12h45min;

Turma 3: básico iniciante (nível A1), às sextas-feiras - 11h45min às 13h00min;

Turma 4: intermediário (nível B1), às sextas-feiras - 15h30min às 16h45min.



Parágrafo único: faz-se necessário que a/o estudante se adeque ao horário que lhe for designado após o exame de nivelamento, o que implica estar disponível para a participação no horário ao qual foi destinada/o. Nesse sentido, é importante que a inscrição seja realizada após uma verificação de disponibilidade da/o estudante.

TÍTULO VII - DA INSCRIÇÃO

Art. 8. A inscrição no processo seletivo dar-se-á por envio de e-mail para cad.ingles@fiocruz.br; § 1º. As inscrições serão realizadas de acordo com o cronograma apresentado nesta chamada (Título XI) e divulgadas no portal da Fiocruz;

§ 2º. A/O estudante que tiver dificuldade de realizar sua inscrição no processo seletivo pela internet deve procurar a secretaria acadêmica da unidade responsável pelo seu curso, para proceder à inscrição na unidade na qual está matriculado;

§ 3º. No ato da inscrição, a/o estudante deverá declarar sua concordância aos termos da presente Chamada Interna, e preencher todos os dados solicitados no formulário disponibilizado;

§ 4º. É de responsabilidade exclusiva da/o estudante o preenchimento correto dos dados solicitados no formulário. No portal da Fiocruz e no Campus Virtual Fiocruz, em página da divulgação do curso, esta chamada interna estará disponível, bem como o link para o **questionário socioeconômico**, a ser preenchido e enviado pela/o candidata/o, ao finalizar o preenchimento.

§ 5º. No ato de inscrição, antes do envio do e-mail com todos os dados para cad.ingles@fiocruz.br, deverão ser realizadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento dos Anexos 1 e 2, presentes ao final dessa chamada;
- b) Anexar e enviar para o e-mail cad.ingles@fiocruz.br a declaração de condição socioeconômica (Anexo I) e o Termo de Responsabilidade (Anexo II) totalmente preenchidos e assinados no local indicado;
- c) Anexar e enviar para o e-mail cad.ingles@fiocruz.br uma declaração de comprovação de matrícula ativa em curso de pós-graduação *stricto sensu* acadêmico da Fiocruz, a ser emitida pela secretaria acadêmica de seu curso;
- d) A/O candidata/o não pode deixar de enviar o questionário socioeconômico (formulário) ao final do preenchimento, pelo sistema de envio do próprio formulário. A inscrição só se torna completa com este documento.

Parágrafo único: É de responsabilidade da/o candidata/o a veracidade das informações disponibilizadas no ato da inscrição.

TÍTULO VIII – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 9. Será realizado pelo docente que ministra as aulas do Programa de Formação em Língua Inglesa um exame de nivelamento, a fim de identificar se a/o estudante é classificado em nível básico ou intermediário. Este exame ocorrerá após o processo classificatório, com aquelas/es que forem aprovadas/os para integrar o programa.

Art. 10. Caso o quantitativo de estudantes matriculadas/os nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Fiocruz e elegíveis seja superior à disponibilidade de vagas para o curso, a prioridade para atendimento seguirá critérios relacionados a condições de vulnerabilidade socioeconômica que prejudiquem a continuidade das atividades acadêmicas, e de condições de usufruir do curso, na ordem descrita a seguir:

- 1) Estudantes de menor renda per capita;
- 2) Estudantes com deficiência, indígenas, negras/os ou pardas/os, que ingressaram nas vagas destinadas a ações afirmativas ou nas vagas de ampla concorrência (conforme Portaria Fiocruz 491, de 20 de setembro de 2021).
- 3) Tempo de permanência na Fiocruz, considerando os períodos que ainda restam para conclusão de sua pós-graduação (maior tempo e, por conseguinte, maior disponibilidade para permanecer no Programa).

§ 1º A qualquer momento, a/o estudante poderá ser convocada/o à apresentação de documentos e/ou à realização de entrevista, na unidade de seu Programa de Pós-graduação ou no Centro de Apoio ao Discente – CAD/Fiocruz.

TÍTULO IX – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11. A listagem das/os estudantes classificadas/os será divulgada no Campus Virtual Fiocruz, na página do Centro de Apoio ao Discente ([Chamada Interna ao Programa de Formação em Língua Inglesa 2024 | Campus Virtual Fiocruz](#)).

Art. 12. As/Os estudantes selecionadas/os serão também comunicados por e-mail, através do qual serão enviadas instruções para o início das aulas no Programa Formação em Língua Inglesa.

TÍTULO X - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 13. A/O estudante que desejar interpor recurso administrativo deverá enviar e-mail para cad.ingles@fiocruz.br no prazo estabelecido no cronograma, com a descrição “Recurso administrativo ao Programa Formação em Língua Inglesa” no campo assunto do e-mail. § 1º. Não serão aceitos recursos administrativos enviados fora do prazo estabelecido; § 2º. A interposição de recurso administrativo não garante a alteração do resultado da seleção.

**TÍTULO XI - CRONOGRAMA**

Divulgação da Chamada Interna do Programa de Formação em Língua Inglesa	A partir de 8 de abril de 2024
Inscrições	11 a 22 de abril de 2024
Divulgação dos classificados	24 de abril de 2024
Interposição de recurso administrativo	25 de abril de 2024
Divulgação do resultado das Interposições de recurso administrativo	29 de abril de 2024
Resultado dos candidatos selecionados	30 de abril de 2024
Prova de nivelamento	De 02 a 06 de maio de 2024
Divulgação do resultado da prova de nivelamento	13 de maio de 2024
Início das aulas	17 de maio de 2024

TÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. É de responsabilidade da/o estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos nesta Chamada Interna, bem como o acompanhamento de publicações por meio do Portal da Fiocruz e por acompanhamento de e-mails.

Art. 15. Eventuais comunicados da Fiocruz acerca deste processo seletivo, por meio do endereço eletrônico da/o estudante, têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade de a/o estudante manter-se informada/o, conforme o estabelecido no Artigo 14.

Art. 16. Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Interna serão analisados em conjunto pela VPEIC e pelo Centro de Apoio ao Discente, com base nos princípios do direito público e, subsidiariamente, com amparo em leis e normas infralegais que se prestem a suprir eventuais lacunas.

Art.17. A Fiocruz se reserva o direito de cancelar, suspender ou alterar, a qualquer momento e sem motivo declarado, o processo a que se refere essa chamada.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, estudante regularmente matriculada/o na Fiocruz, no curso de _____ da unidade _____, sob o número de matrícula Fiocruz _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que possuo renda familiar per capita igual ou inferior a 2,0 salários mínimos e que:

Não possuo condição de arcar com custos de um curso de Inglês;

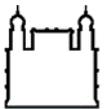
Não estou matriculada/o em nenhum curso de Inglês.

Declaro a veracidade das informações acima e estou ciente de que a Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fiocruz ou a Direção da unidade de localização do meu curso poderão solicitar a apresentação da minha documentação para fins de comprovação da referida renda e que, caso eu não a apresente dentro do prazo determinado ou seja verificada renda per capita superior a 2,0 salários mínimos e/ou condição de vulnerabilidade socioeconômica, a minha participação no Programa de Formação em Língua Inglesa será imediatamente cancelada e serei obrigada/o a me desvincular do curso.

Rio de Janeiro, de 08 abril de 2024.

Assinatura da/o estudante

OBSERVAÇÃO: A inscrição está condicionada ao envio do formulário socioeconômico, cujo link está na página de informações sobre a inscrição, no Campus Virtual Fiocruz.



ANEXO II

Programa de Formação em Língua Inglesa TERMO DE RESPONSABILIDADE DA/O ESTUDANTE

Nome completo: _____

Matrícula Fiocruz: _____ CPF: _____

Telefone: (__) _____ E-mail: _____

Curso de: () Especialização () Residência () Mestrado () Doutorado

Data de início no curso de pós-graduação: _____

Previsão de término do curso: _____

Unidade: _____

Nome do Curso: _____

Comprometo-me a ingressar, frequentar e concluir o curso de inglês para o qual fui selecionada/o, observando a pontualidade e a assiduidade, compatíveis com o Programa Formação em Língua Inglesa destinado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sendo sujeita/o ao cancelamento da minha inscrição, fazendo jus à vaga a mim destinada.

DECLARO, sob as penas da Lei, que:

() Não possuo emprego nem atividade profissional remunerada.

() Posso hipossuficiência econômica, de acordo com a Lei 13.445 de 2017, para custear curso de inglês particular;

() Estou ciente do inteiro teor da Chamada Interna de acesso ao Programa de Formação em Língua Inglesa.

() Integro o público-alvo das políticas de ações afirmativas da Fiocruz, conforme Portaria 491 de 20 de setembro de 2021 (negros [pretos e pardos]), indígenas ou pessoas com deficiência).

() Tenho disponibilidade de horário, de acordo com o horário e a turma a qual serei designado(a).

DECLARO a veracidade das informações acima.

AUTORIZO a Fiocruz a realizar o tratamento dos dados pessoais aqui fornecidos para a análise da elegibilidade ao benefício e finalidades de gestão acadêmica, em consonância com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei no 13.709 de 14 de agosto de 2018).

ESTOU CIENTE que a Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação, por meio do Centro de Apoio ao Discente da Fiocruz, ou a Direção da unidade de localização do meu curso poderão solicitar a apresentação da minha documentação para fins de comprovação das referidas condições e que, caso eu não a apresente dentro do prazo determinado, que seja verificada renda per capita superior a 2,0 (dois) salários mínimos ou mudança nas demais condições de elegibilidade, a inscrição no programa será suspensa.

Rio de Janeiro, _____ de abril de 2024

Assinatura da/o estudante